



2º Congresso de Responsabilidade Socioambiental

<http://ojs.fsg.br/index.php/rpsic/issue/current>



## O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A PARTIR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM ESTUDO SOBRE AS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS-RS

Querli Polo Suzin<sup>a</sup>, Jocelisa Sandri<sup>b</sup>

<sup>a</sup> Mestre em Direito; Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG)

<sup>b</sup> Estudante de Administração; Faculdade de São Marcos (FACSM)

### Informações de Submissão

\*querli.suzin@fsg.br  
Rua Os Dezoito do Forte, 2366 - Caxias do Sul  
- RS - CEP: 95020-472

### Palavras-chave:

Desenvolvimento Sustentável. Educação  
Ambiental. Ensino Público.

### Resumo

O presente estudo aborda a questão da educação ambiental como forma de promoção do desenvolvimento sustentável. O objetivo da pesquisa é demonstrar a importância da educação ambiental na busca pelo desenvolvimento sustentável, a partir das práticas realizadas nas escolas da rede pública do Município de São Marcos-RS. O problema de pesquisa é definido pela necessidade de se averiguar se os programas implantados nas escolas do município de São Marcos – RS estão cumprindo adequadamente com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental. A pesquisa envolveu os projetos de educação ambiental realizados por duas escolas da rede pública do Município de São Marcos-RS.

## 1 INTRODUÇÃO

Após causar diversos danos causados ao meio ambiente, muitos de caráter irreversível, o ser humano busca formas de amenizar os prejuízos que sua existência trazem à natureza.

Buscam-se outras formas de produção de energia, através de recursos renováveis, sendo que diversos avanços foram alcançados nas últimas décadas. Hoje podemos contar com energia solar em nossas residências, parques de energia eólica em expansão, utilização de biocombustível e biomassa, e várias outras formas para gerar energia. Entretanto, mesmo diante de tantas inovações, ainda não conseguimos nos desprender da utilização de energia através de fontes não renováveis, permanecendo ainda dependentes deste tipo de recurso.

---

Em relação a água, além do uso sem controle, poluímos as fontes que nos traziam águas limpas e assoreamos nossos rios. Buscam-se alternativas. A dessalinização da água do mar, talvez, no futuro? Hoje ainda não temos essa resposta. Mas será que quando for necessário já teremos uma alternativa? O fato é que somos totalmente dependentes dos recursos naturais e não estamos cuidando deles como deveríamos.

Não se trata de estagnar o desenvolvimento e o crescimento econômico, mas de buscar alternativas que não impactem tanto no meio ambiente. Em alguns casos será necessário economizar, mas isso não significa deixar de fazer, como é o caso da lavagem ecológica dos automóveis: com poucos mililitros de água lava-se um carro inteiro.

Precisamos otimizar os recursos naturais, buscar alternativas para não usar aqueles que não podemos, viver em harmonia com a natureza, afinal, não somos os únicos habitantes desse planeta, há outros tantos seres vivos com os mesmos direitos que nós. Nós, seres humanos, apenas fazemos parte do meio ambiente, e a conscientização desse processo passa necessariamente pela educação ambiental, na busca de um desenvolvimento sustentável.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo demonstrar a importância da educação ambiental na busca pelo desenvolvimento sustentável, a partir das práticas realizadas nas escolas da rede pública do Município de São Marcos-RS.

O problema de pesquisa é definido pela necessidade de se averiguar se os programas implantados nas escolas do município de São Marcos – RS estão cumprindo adequadamente com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Sabe-se que a educação ambiental pode ser uma importante ferramenta para a construção de uma sociedade sustentável, reconstruindo ideias sobre formas de consumo, de reaproveitamento de materiais recicláveis e de consciência do impacto da existência humana no planeta, portanto, é um importante instrumento de contribuição para práticas sustentáveis.

Observa-se que o desenvolvimento sustentável, nessa concepção, é o pressuposto para a construção de uma sociedade mais equilibrada, que busca utilizar pré-requisitos básicos para alcançar a sustentabilidade, apoiando-se, principalmente, na participação política dos atores

---

envolvidos, permitindo a obtenção de ganhos econômicos, levando em consideração a qualidade de vida da geração presente e das gerações futuras (AQUINO, 2005).

“Sustentabilidade, em nosso sistema jurídico-político, é, entre valores, um valor constitucional supremo” (Freitas, 2012, p. 113). Segundo Freitas (2012), o desenvolvimento, aqui entendido de forma conjugada à sustentabilidade, é um direito constitucional, com valor de princípio constitucional, além de um objetivo fundamental da República.

Para Leff (2011, p. 15), a sustentabilidade ecológica aparece como “um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, como uma condição para a sobrevivência humana e um suporte para chegar a um desenvolvimento duradouro, questionando as próprias bases da produção”.

Reza a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Trata-se do direito ao meio ambiente saudável, constitucionalmente garantido e que contempla o princípio do desenvolvimento sustentável, vedando práticas que coloquem em risco a função ecológica do patrimônio ambiental, com o intuito de resguardar a vida em todas as suas formas.

Portanto, o desenvolvimento sustentável, entendido como direito-princípio constitucional, encontra sua previsão legal no caput do artigo 225 da Constituição Federal.

Criticado por muitos, ou apontado como a necessária conciliação entre o bem estar social e atividade econômica, o desenvolvimento sustentável não é consenso entre os autores, muito pelo contrário, pois, primeiramente, desenvolvimento e sustentabilidade são tratados de formas distintas, existindo no mínimo três correntes teóricas para o desenvolvimento e outras três para sustentabilidade.

Iniciando pelo desenvolvimento, a primeira corrente teórica apresentada é a que acredita no desenvolvimento como sinônimo e crescimento econômico, o qual pode ser mensurado a partir do Produto Interno Bruto (PIB) per capita.

Veiga (2005) faz uma crítica para esta corrente, pois para o autor, o PIB, por si só, não seria capaz de explicar as complexidades do desenvolvimento, principalmente no que se refere às necessidades das futuras gerações.

No entendimento de Sachs (2008, p. 13-14), o conceito de desenvolvimento vai além do mero crescimento econômico:

---

O desenvolvimento, distinto do crescimento econômico, cumpre esse requisito, na medida em que os objetivos do desenvolvimento vão bem além da mera multiplicação da riqueza material. O crescimento é uma condição necessária, mas de forma alguma suficiente (muito menos um objetivo em si mesmo), para se alcançar a meta de uma vida melhor, mas feliz e mais completa para todos.

A segunda corrente teórica para o desenvolvimento, traz o desenvolvimento como quimera, uma ilusão, uma manipulação ideológica. Essa corrente traz em sua essência a riqueza como condicionante de bem-estar e, nesse sentido, a impossibilidade de ser alcançado o desenvolvimento considerando a distância entre países ricos e pobres e a dificuldade de um país periférico se tornar um país rico, sendo o desenvolvimento, portanto, algo para poucos (Veiga, 2005).

Rivero (2002, p. 132) critica esse posicionamento, com base na inadequação de, novamente, se medir o desenvolvimento pela riqueza, através de uma “visão quantitativa do mundo, ignorando os processos qualitativos histórico-culturais e o progresso não linear da sociedade.”

Com efeito, enquanto os países pobres e emergentes continuarem a depender do capital estrangeiro, à beira da falência decorrente do endividamento, obtido através de empréstimos junto ao FMI, dificilmente sairão dessa condição, permanecendo à margem da pobreza, num lugar estrategicamente pensado para que ali permaneçam, fortalecendo, de algum modo, a ideia de desenvolvimento como uma ilusão.

A terceira corrente, defendida por Amartya Sen (2010), explica o desenvolvimento como um “caminho do meio”, ou seja, não limita o desenvolvimento apenas ao crescimento econômico, bem como entende o desenvolvimento como uma possibilidade, e não uma mera ilusão.

Para Sen (2010), o desenvolvimento passa necessariamente pelas liberdades individuais. Deve eliminar-se tudo o que limita as escolhas e as oportunidades das pessoas. Ainda, para Sen (2012) há dois tipos de promoção do desenvolvimento: um advindo com o crescimento de riquezas, e outro por políticas públicas, de modo que, de forma integrada com o Estado, a população possa ter acesso a serviços de saúde e de educação de qualidade, fundamentais para o desenvolvimento de uma população.

Nesse aspecto, ainda na terceira corrente, Jacobs (1969) relaciona desenvolvimento a uma “combinação” entre os recursos naturais e o trabalho humano, entre a transformação do

---

recurso natural em energia, mais, em energia renovável; o uso inteligente dos recursos para fomentar a atividade econômica, investindo na diversificação, que segundo a autora é a fonte do sucesso para grandes potências.

É com base nesta terceira corrente teórica que o desenvolvimento se sustenta também como um agente transformador, cujos paradigmas podem ser superados, mostrando-se a agricultura orgânica com um instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável, na medida em que possui colocação no mercado econômico em ascensão, bem como não deixa de lado práticas saudáveis, que prezam a saúde tanto do produtor como do consumidor, sem agredir a natureza e auxiliando no processo de preservação da biodiversidade, uma vez que não aceita a transformação genética em seu processo.

Delimitadas as correntes teóricas do desenvolvimento, não se pode deixar de abordar as três correntes teóricas da sustentabilidade.

A primeira corrente da sustentabilidade é conhecida por Panglossiana, que entre as três teorias, pode-se dizer que é mais simplista conceitualmente, já que seus propulsores Gorssman e Krueger defendem que fatores que podem levar a mudança na composição e nas técnicas da produção podem ser suficientemente fortes para que os efeitos ambientalmente adversos do aumento da atividade econômica sejam evitados ou superados (VEIGA, 2005).

Com efeito, esta teoria não é mais aceita, tendo em vista que nem todo processo produtivo possui tecnologia suficiente para sofrer substituição por outra ambientalmente correta, ou até mesmo pelo custo, que tornaria inviável o processo.

Outra corrente é a de Herman Daly, conhecida como cética, através da qual se defende a uma condição estacionária (VEIGA, 2005).

A segunda corrente propõe uma hipotética conciliação entre crescimento econômico moderno e a conservação da natureza, determinando que não pode haver crescimento enquanto não houver uma necessária compensação ambiental.

Veiga (2005) exemplifica a condição estacionária utilizando como analogia economias de ponta – como a dos EUA e do Japão – e uma biblioteca que já esteja repleta de livros, sem espaço para absorver novas aquisições. A melhor solução é estabelecer o princípio de que um novo livro só poderá entrar no acervo quando outro for retirado, e, em uma troca que só seria aceita se o novo livro fosse melhor que o substituído.

A última corrente da sustentabilidade, assim como a do desenvolvimento, também é conhecida como “caminho do meio”, de Georgescu. Para Veiga (2005), esse caminho não

---

existe, mas apenas desdobramentos menos pessimistas da tese de impossibilidade do crescimento contínuo.

Na verdade, há uma grande discussão sobre esta teoria, e, principalmente uma grande crítica por economistas neoclássicos a Georgescu, no que se refere à economia de retração, ou seja, um decréscimo de produção, onde a ecologia se sobrepõe à economia.

A grande dificuldade de compreender o desenvolvimento sustentável, segundo Veiga (2005), é preservar e expandir as liberdades substantivas de que as pessoas hoje desfrutam, sem comprometer a capacidade das futuras gerações desfrutarem de liberdade semelhante ou maior.

Para Sachs (2008), no que se refere às dimensões ecológicas e ambientais, os objetivos de sustentabilidade é formar um verdadeiro tripé consistente em: preservação do potencial da natureza para a produção de recursos renováveis; limitação do uso de recursos não renováveis; e, respeito e realce para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

Nesse aspecto, o desenvolvimento sustentável, como princípio e direito constitucional de todos, não só para as presentes, como para as futuras gerações, está contemplado na agricultura orgânica, pois tanto o desenvolvimento sustentável como a agricultura orgânica buscam em seus princípios e diretrizes integrar conservação da natureza e desenvolvimento, satisfazer as necessidades humanas fundamentais, evitar conflitos culturais e a desigualdade social, manter a integridade ecológica, primar pela saúde e a sadia qualidade de vida (MONTIBELLER-FILHO, 2008).

O Relatório Brundtland trouxe grande contribuição para as discussões ambientais iniciadas, em 1972, na Suécia, ao fixar o amplo conceito político de desenvolvimento sustentável:

[...] a humanidade é capaz de tornar o desenvolvimento sustentável – de garantir que ele atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 9).

Sachs (1993, p. 7) diz que a sustentabilidade deve “responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento como uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio.”

Montibeller-Filho (2008, p. 52), por sua vez, define que a sustentabilidade pressupõe:

---

Uma solidariedade sincrônica com os povos atuais, na medida em que desloca o enfoque da lógica da produção para a ótica das necessidades fundamentais da população; e uma solidariedade diacrônica, expressa na economia de recursos naturais e na perspectiva ecológica para garantir a possibilidade de qualidade de vida às próximas gerações.

Freitas (2012), por sua vez, define sustentabilidade como:

Sustentabilidade é o princípio constitucional de determina, independentemente de regulamentação legal, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, e direito ao bem-estar físico, psíquico e espiritual, em consonância homeostática com o bem de todos.

Portanto, nos desdobramentos da teoria neoclássica proposta pelos economistas ambientais, não se pode banalizar o desenvolvimento sustentável.

Mas mais importante do que sustentar determinada teoria, quando se trata de um assunto sério e urgente como é o meio ambiente sadio e equilibrado, como condição de sobrevivência das presentes e futuras gerações, é importante agir - fazendo uma analogia à Freitas (2012) quando se refere à necessidade de alguns autores de encontrar a zona limítrofe entre o princípio da prevenção e da precaução; e nesse aspecto, a educação ambiental tem desenvolvido importante papel na promoção do desenvolvimento sustentável.

## **2.2 POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LEI Nº 9.795/99**

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (Art. 1º da Lei nº 9.795/99).

Segundo a Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: Poder Público, às Instituições Educativas, órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente, aos Meios de Comunicação de massa, às Empresas e à sociedade como um todo.

---

As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

- I - Capacitação de recursos humanos;
- II - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- III - Produção e divulgação de material educativo;
- IV - Acompanhamento e avaliação.

Entende-se por educação ambiental, na educação escolar, aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

- I - educação básica: a) educação infantil; b) ensino fundamental e médio;
- II - educação superior;
- III - educação especial;
- IV - educação profissional;
- V - educação de jovens e adultos.

De acordo com o artigo 10, §§ 1º e 2º, da Lei de Política Nacional de Educação Ambiental, a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal e não-formal.

De acordo com as resoluções da Conferência Intergovernamental de Tbilisi (1997), a educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.

Para Quintas (2008), a educação ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

---

### 2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA

O ambiente escolar é um dos primeiros passos para a conscientização dos futuros cidadãos para com o meio ambiente, por isso a EA é introduzida em todos os conteúdos (interdisciplinar) relacionando o ser humano com a natureza. Para Medeiros (2011, p. 6) “a inserção da EA na formação de jovens pode ser uma forma de sensibilizar os educandos para um convívio mais saudável com a natureza”. Este tema deve ser trabalhado com grande frequência na escola, porque é um lugar por onde passam os futuros cidadãos, ou que pelo menos deveriam passar e quando se é criança, tem mais facilidade para aprender.

Ainda segundo Medeiros (2001) para conscientizar um grupo, primeiro é preciso delimitar o que se quer e o que deseja alcançar. Para que o interesse desperte no aluno, é necessário que o professor utilize a “bagagem de conhecimentos trazidos de casa” pelos alunos, assim levando-o a perceber que o problema ambiental está mais perto de todos, do que se imagina (FREIRE, 1987). A partir do momento em que o indivíduo perceber a existência de um todo, deixar de lado a existência única e começar a notar a presença do outro, o planeta vai caminhar para o equilíbrio natural (MEDEIROS, 2011).

É necessário enfrentar as dificuldades, que são grandes, quando se quer trabalhar na integra a EA nas escolas. Como defende Dias (1992), a maioria dos problemas ambientais tem suas raízes em fatores sócio-econômicos, políticos e culturais, e que não podem ser previstos ou resolvidos por meios puramente tecnológicos, do que resulta a grande importância da inserção da Educação Ambiental nas escolas, a fim de conscientizar os alunos e ajudá-los a se tornarem cidadãos ecologicamente corretos.

As atividades que as crianças podem tocar, transformar objetos e materiais trazem mais prazer ao desenvolver tais tarefas exigidas pela educadora. Isto terá um significado maior para o aluno, quando ele tiver a oportunidade de conviver com o ambiente natural, assim podendo trabalhar de forma interdisciplinar, sem fragmentar o processo de construção do conhecimento. Para tanto, cabe ao professor diferenciar as aulas, desenvolvendo projetos sob forma de oficinas. Assim, dará maior dinamismo às aulas, aproximando o conteúdo ao contexto e às vivências dos alunos.

A educação ambiental é um conjunto de práticas e conceitos voltados para a busca da qualidade de vida, com o objetivo de criar diretrizes para auto sustentabilidade da região.

---

### 3 METODOLOGIA

Pesquisa é toda ação que tem como objetivo a aquisição de conhecimentos e que pode partir tanto da busca para solucionar algum problema, de uma pergunta dada, de um mistério ou ser motivada simplesmente pela curiosidade da pessoa e o prazer de aprender (FREITAS; PRODANOV; 2013 p. 23).

#### 3.1. DEFINIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Participaram da pesquisa uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e em uma Escola Municipal de Educação Infantil localizadas no Município de São Marcos.

#### 3.2. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Neste trabalho foi aplicada pesquisa bibliográfica e documental com o propósito de identificar o cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, através do projetos elaborados pelas escolas objeto da pesquisa.

#### 3.3. MÉTODO DEDUTIVO

O método dedutivo é um método científico que considera que a conclusão está implícita nas premissas. Por conseguinte, supõe que as conclusões seguem necessariamente as premissas: se o raciocínio dedutivo for válido e as premissas forem verdadeiras, a conclusão não pode ser mais nada senão verdadeira.

#### 3.4. PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo procede à observação de fatos e fenômenos exatamente como ocorrem no real, à coleta de dados referentes aos mesmos e, finalmente, à análise e interpretação desses dados, com base numa fundamentação teórica consistente, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado (FUZZI, 2010).

---

Para o presente trabalho, foram investigados os projetos de natureza educacional ambiental elaborados por escolas da rede pública municipal de São Marcos-RS.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa foi realizada no período de agosto a outubro de 2016.

A primeira escola a apresentar seus trabalhos foi a Escola de Educação Infantil, a qual desenvolve atividades com crianças entre 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, com o objetivo de mostrar para os alunos o valor de ter um pensamento sustentável e agir com responsabilidade. Dentre os trabalhos realizados podemos citar:

- Plantio de laranjeiras e colheita dos frutos;
- Cuidados com animais e plantas através do projeto “Abraço a Árvore”;
- Plantio e colheita de saladas nos canteiros da escola;
- Piquenique nas árvores, o qual tem como objetivo oferecer o bem estar das crianças e, ao mesmo tempo, mostrar as belezas que a natureza oferece;
- Brinquedos e objetos confeccionados pelos próprios alunos; todos de material reciclado;
- Passeios pelas ruas da cidade, quando os alunos recolhem o lixo e observam que esse material descartado de maneira indevida está poluindo o meio ambiente e prejudicando o ser humano.

As atividades trabalhadas com os alunos são apresentadas de forma lúdica e superficial através de figuras, imagens, jogos, histórias e músicas que falam sobre o tema a ser ensinado.

A segunda escola a apresentar seus trabalhos foi uma Escola Estadual de Ensino Fundamental, que neste período de pesquisa desenvolveu dois projetos relacionados ao Meio Ambiente, podemos citar:

- Projeto Semana Interamericana e Estadual da Água com o tema: "Água parada, resíduos acumulados, saúde em risco";
- Meio ambiente, inovação e sustentabilidade: pequenas ações, grandes resultados no contexto escolar.

---

A primeira atividade citada foi realizada com as turmas do 5º, 6º e 7º ano, que tiveram as seguintes tarefas:

- Contação de história do livro O Ane da Tartaruga, do autor César Obeid;
- Atividades orais e escritas sobre o livro;
- Confeção de tartarugas e animais marinhos com matérias recicláveis;
- Montagem de um painel representando o fundo do mar, com os animais confeccionados;
- Vídeos sobre o destino dos resíduos jogados em lugares impróprios;
- Ação de recolhimento de resíduos na comunidade;
- Dentro do tema ainda será realizado uma peça de teatro.

A segunda atividade citada foi realizada com as turmas do 8º e 9º ano e realizaram as tarefas a seguir.

Com o objetivo de aproximar familiares às escolas, criou-se um espaço amplo na entrada da escola onde os alunos montaram com materiais recicláveis uma recepção. Aderida a ideia a comunidade escolar começa a trabalhar em conjunto arrecadando materiais como estrados, pneus, troncos de madeiras, espumas (esponjas), retalhos de tecidos, potes de embalagens como nata, margarina, garrafas pet.

Arrecadado todo o material nas dependências da escola e possíveis doações, inicia-se o processo de elaborar, criar, pintar, recortar, montar e costurar. Um processo que envolve todos por objetivos que só serão percebidos quando tudo estiver concluído em um esforço de parceria para reciclar e embelezar a escola.

Na elaboração do processo os alunos e comunidade pintam e lixam todo o material arrecado (estrados), posteriormente, costuram almofadas e fazem fuxicos para embelezar o sofá que será de grande tamanho (dependendo do espaço disponível). Essa parte do trabalho demanda tempo que pode variar de acordo com a disponibilidade dos estudantes e demais envolvidos.

Além da criação da sala de recepção, foram realizados outros trabalhos como:

- Plantação de flores nos potes recolhidos;
- Criação de um Puff para uma das salas de aula disponíveis na escola;
- Cantinho da leitura, onde foram confeccionados bolsas para colocar os livros;
- Com os pneus foi criado um canteiro onde os alunos podem plantar flores para embelezar a escola.

---

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados apresentados, é possível perceber a extrema importância do trabalho realizado pelas escolas da rede pública do Município de São Marcos-RS, no que se refere ao despertar e à conscientização ambiental nas crianças e adolescentes, atendendo assim aos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

A garantia constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a sadia qualidade de vida é um dos principais desafios da humanidade para as próximas décadas. É preciso planejar e executar ações no presente para que possamos alcançar níveis satisfatórios de qualidade de vida no futuro.

Sendo assim, conclui-se com o presente estudo que a educação ambiental constitui-se um importante instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável, trazendo diversos benefícios para a sociedade em que está inserida, considerando o meio ambiente como um todo, ou seja, no âmbito dos aspectos ambientais, econômicos e sociais. E mais, sua prática e seus resultados demonstram que o desenvolvimento sustentável é possível de ser alcançado e que a existência da geração presente pode ocorrer de forma que não traga prejuízos às futuras gerações.

No que se refere ao objetivo de pesquisa, através do projetos executados pelas escolas, restou demonstrado a importância da educação ambiental na busca pelo desenvolvimento sustentável, tanto pelo resultado apresentado, como pelas perspectivas criadas em relação ao futuro.

O problema de pesquisa foi respondido, compreendendo-se que os programas implantados nas escolas do município de São Marcos – RS estão cumprindo adequadamente com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

## 6 REFERÊNCIAS

AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de. **Agroecologia**: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2015.

---

BRASIL. Lei n. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 28.04.1999.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: Direito ao Futuro. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

JACOBS, Jane. **The Economy of Cities**. Random House, 1969.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8ª. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. **O mito do desenvolvimento sustentável**: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. 3ª ed. rev. e atual. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

QUINTAS, J. S., **Salto para o Futuro**, 2008

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.